



Número: **5005547-26.2022.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2022.0032562**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Tributária**

Objeto do processo: **IPL nº 2022.0032562 - SR/PF/SP**

CONTROLE DE PRESCRIÇÃO ID 473334950

Prescrição pela Pena Mínima: 4 anos - 27/11/2029

Prescrição pela Pena Máxima: 12 anos - 27/11/2037

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
NIGEL MARK HEMINGWAY (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589218684	18/06/2026 15:23	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP: 01410-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5005547-26.2022.4.03.6181
AUTOR: POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: NIGEL MARK HEMINGWAY

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 5005547-26.2022.4.03.6181 PERANTE O
JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A M.M. Juíza Federal, a Doutra MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 5005547-26.2022.4.03.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **NIGEL MARK HEMINGWAY**, foi recebida denúncia em 28/11/2025, em face deste réu, como incurso nas sanções do **artigo 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.137/90**. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA e INTIMA o referido denunciado **NIGEL MARK HEMINGWAY**, britânico, solteiro, natural da cidade de Londres, portador do documento de identidade RNE V263216-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.454.458-5, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para officiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Débora Magalhães, Técnica Judiciária, RF 9024, digitei. E eu, Igor Oliveira do Nascimento, Diretor de Secretaria em substituição, RF 6137, conferi. São Paulo, data da assinatura digital.



MARIA CAROLINA AKEL AYOUB
Juíza Federal Substituta

